



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250813051357**, intitulada **PORTARIA N° 0035/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. MARINALDO CORDEIRO DE BRITO COSTA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 13/08/2025 17:15 | **Autorização:** 13/08/2025 17:15 | **Circulação:** 14/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição n° 02224, 14/08/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos proporcionais ao servidor ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/98, c/c art. 1º da Lei Federal n° 10.887/04, em conformidade com a Lei Municipal n° 025/1997 e a Emenda Constitucional n° 103/2019. A portaria retificadora retroage seus efeitos a 1º de junho de 2022 e torna sem efeito a portaria n° 037 de 2024, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250813051357&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 14:35